



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0329/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1195/2018

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 154.150,00 CIENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E CIENTO E CINQUENTA REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2004 MANUTENÇÃO DO GABINETE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500,00

TOTAL.....

500,00

02.01.02 COMUNICAÇÕES

04.122.0003 COMUNICAÇÃO SOCIAL

2005 MANUTENÇÃO DE COMUNICAÇÕES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.590,00

TOTAL.....

2.590,00

02.03.02 CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

15.452.0010 CONSERVAÇÃO DOS LOGRADOUROS

2020 MANUT VIAS LOGRAD PUBLICOS

33903000 Material de Consumo

6.860,00

TOTAL.....

6.860,00

02.03.03 CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

15.452.0011 RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS

2021 MANUT PARQUES E JARDINS

33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

2.500,00

TOTAL.....

2.500,00

02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2042 MANUTEÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL

33903000 Material de Consumo

5.200,00

TOTAL.....

5.200,00

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

2044 MANUTEÇÃO ENSINO INFANTIL

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

TOTAL.....

2.000,00

02.05.05 PROMOÇÃO DA CULTURA

13.392.0024 INCENTIVO A CULTURA

2049 MANUTEÇÃO DA CULTURA

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.500,00

TOTAL.....	3.500,00
02.05.06 DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
12.306.0025 ALIMENT E NUTRIÇÃO ALUNOS ESCOLAS DO MUNICIPIO	
2050 MANUTENÇÃO SETOR MERENDA ESCOLAR	
33903000 Material de Consumo	131.000,00
TOTAL.....	131.000,00
TOTAL GERAL.....	154.150,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 154.150,00 CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0020 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES SAUDE	
2132 SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.150,00
TOTAL.....	52.150,00

02.05.02 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

12.365.0055 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
1039 CONSTRUÇÃO/REFORMA ESCOLAS	
44905100 Obras e Instalações	2.000,00
TOTAL.....	2.000,00

02.05.08 ENSINO MEDIO

12.362.0027 APOIO AO ENSINO MEDIO	
2052 MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL.....	100.000,00
TOTAL GERAL.....	154.150,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 1 de ABRIL de 2019

LUIZ ANTONIO PERES

Prefeito Municipal